

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 005/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, determina à empresa **HAFID CONSTRUTORA LTDA**, sede na com sede na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.994.654/0001-40**, e-mail: hafidconstrutora@gmail.com, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FELIPE AFFONSO PAULINI**, portador do RG nº 48597739-4 SSP/SP e titular do CPF nº 364.663.398-07, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico **GUILHERME ERNESTO DA COSTA ESPOSITO**, portador da carteira profissional N.º **SP506067224**, a executar os serviços de execução da obra conforme discriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, o prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, que será emitida pelo departamento de engenharia da prefeitura municipal de nova Bandeirantes - MT, bem como devera se dar no prazo de 05 (cinco) dias para fixar a placa no padrão da obra, dentro das especificações constantes no Contrato nº 005/2024, conforme segue:
Nova Bandeirantes - MT, 21 de junho de 2024.

CESAR AUGUSTO PERIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DATA: ____/____/2024.

HAFID CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: **01.994.654/0001-40**
CONTRATADA

Protocolo 1593392

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ nº 08.979.084/0001-69. OBJETO: A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2024. Valor Total R\$ 2.628.747,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). ASSINATURA: 14 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ nº 08.979.084/0001-69. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL CONVÊNIO Nº. 0019/2024 SINFRA/MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. VALOR TOTAL R\$ 2.628.747,52 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). ASSINATURA: 14 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024 até 14 de junho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 094/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 08.979.084/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 19 de junho de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1593480

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, AUTORIZOU, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa FUNDACAO GETULIO VARGAS inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, para prestação de serviços para Concepção do "Centro Internacional de Inovação da Agropecuária Sustentável Amazônica - CIASA" do Município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais)

Nova Canaã do Norte/MT, 24 de junho de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1593635

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2.024

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024** a favor da empresa J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.183.350/0001-17, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS EXCLUSIVAS PARA A APRESENTAÇÃO DE TRÊS (03) SHOWS NO FESTIVAL DE PRAIA DE 2024 E 21º FESTIVAL DE PESCA DE NOVA XAVANTINA-MT, perfazendo o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.Nova Xavantina - MT, 24 de junho de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1593397

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024.OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados a Realização de Concurso Público, visando ao Preenchimento do Quadro Permanente de Funcionários da Prefeitura Municipal do Município de Novo Mundo-MT.ONDE SE LÊ:Cronograma de pagamento "1ª parcela - No valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor das inscrições, deverá ser paga até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições; 2ª parcela - No valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor das inscrições, até 10 (dez) dias após a realização das provas objetivas; 3ª parcela - No valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das inscrições, deverá ser paga até 10 (dez) dias após a publicação do resultado final." LEIA-SE: Cronograma de Pagamento: "1ª parcela - No valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, deverá ser paga até 10 (dez) dias após o encerramento das